PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 10 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.760

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|---|---|---|---|
| 544 | 08.244.0909.1066.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social | -10.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 660 04 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**-782.833,92**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 04 de MAIO de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 0814E237F1E94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 11 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.769

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$747.507,76 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 747.507,76**

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

| | | | |
|---|---|---|---|
| 668 | 04.122.0904.2133.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie | 281.386,03 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 2 544 00 |
| | 544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 669 | 04.122.0904.2133.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie | 185.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 2 544 00 |
| | 544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 671 | 04.122.0904.2133.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie | 194.946,97 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 2 544 00 |
| | 544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 674 | 04.122.0904.2133.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie | 86.174,76 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 2 544 00 |
| | 544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 Secretaria Mun. de Educação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 676 | 12.451.0904.2134.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficiente | -747.507,76 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 2 544 00 |
| | 544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**-747.507,76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 11 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.769

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 29 de MAIO de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 3890727CB9914**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 1 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.760

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$188.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 188.000,00**

02 01 00 Gabinete do Prefeito

| | | | |
|---|---|---|---|
| 41 | 04.181.0904.2008.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie | 80.000,00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

| | | | |
|---|---|---|---|
| 662 | 28.846.0904.0002.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie | 2.500,00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | F.R.: 1 720 05 |
| | 720 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 663 | 28.846.0904.0002.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie | 500,00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | F.R.: 1 750 05 |
| | 750 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

| | | | |
|---|---|---|---|
| 89 | 12.361.0906.1017.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação | 30.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 1 540 01 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 346 | 10.301.0905.2063.0000 | O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 600 02 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 07 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.760

02 07 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

433 17.511.0908.2076.0000 O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Infraestrutura E Serviços Pú 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

446 26.782.0908.2079.0000 O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Infraestrutura E Serviços Pú 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

525 08.122.0909.2097.0000 O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

399 15.451.0908.1032.0000 O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Infraestrutura E Serviços Públi -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 750 05
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

417 15.451.0908.1036.0000 O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Infraestrutura E Serviços Públi -2.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

02 09 00 Secr. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

487 27.813.0907.1062.0000 O Futuro Se Faz Com Trabalho No Esporte, Lazer E Turismo -185.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

-188.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 07.903.262/0001-05
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MAIS TRABALHO, NOVAS IDÉIAS

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | Benício Norberto da Silva |
| Conselho Municipal de Educação | Gleuciane Carlos de Mesquita |
| Conselho do FUNDEB | Reinaldo Adriano de Macedo |
| Gestor de Escola de Educação Infantil | Noemia Macedo da Silva |
| Professora da Educação Infantil | Alcione Bezerra da Silva |
| Representante das Famílias | Veraneide Soares de Macêdo |

**Art. 4º**

Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;
II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;
III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;
IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;
V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;
VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

**Art. 5º**
A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 6º**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSELSON BARBOSA NUNES
Data: 30/06/2026 10:40:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*Joseilson Barbosa Nunes*
*Prefeito Municipal de São Félix do Piauí*

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí-PI - CEP – 64.375-000
Fone (86) 99838-7404 e-mail: pmsf.pi@gmail.com

**ID: BD5049D4E9B74**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 07.903.262/0001-05
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MAIS TRABALHO, NOVAS IDÉIAS

**PORTARIA Nº 030/2026**

**Institui a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI.**

A Secretária Municipal de Educação de São Félix do Piauí, Giumaura Oliveira de Moura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, conforme orientações do Ministério da Educação;

RESOLVE:

**Art. 1º**

Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

**Art. 2º**

A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de diagnóstico, planejamento, elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

**Art. 3º**

A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

| Entidade/Órgão | Representante |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | Giumaura Oliveira de Moura |
| Coordenação Municipal da Educação Infantil | Reiciane de Sousa Moura |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Maria Angélica Mendes da Silva |
| Secretaria Municipal de Finanças | Antônia Gessica da Conceição Silva |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Paloma de Lisboa Rodrigues |
| Secretaria Municipal de Saúde | Ana Paula de Oliveira Valério da Silva |

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí-PI - CEP – 64.375-000
Fone (86) 99838-7404 e-mail: pmsf.pi@gmail.com

**ID: A7431E67BE274**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MAIS TRABALHO, NOVAS IDÉIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026.**

O Município de São Félix do Piauí- PI, através do seu agente de contratação, realizará licitação, na modalidade concorrência eletrônica nº 004/2026, critério de julgamento menor preço empreitada global, em 14/07/2026 às 09:00h. Objeto: Construção de unidades habitacionais, na zona urbana do município de São Félix do Piauí– PI, conforme especificações técnicas contidas no projeto básico e nos demais anexos do Edital. Fonte de recursos: Recursos do convênio com o Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal- Proposta nº 040476/2025. Edital: Sede da Prefeitura, http://www.portaldecompraspmsf.com.br/ e www.tce.pi.gov.br.

São Félix do Piauí- PI, 22 de junho de 2026.

Francisco Ripardo de Jesus
Agente de Contratação

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí-PI - CEP – 64.375-000
Fone (86) 99838-7404

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS - ***.*42.783-** - 30/06/2026 11:03:14